

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS GABINETE DO PREFEITO

Oficio n° 423/2021

Proced. Adm. nº 941 e 943/2021

Parauapebas, 03 de novembro de 2021.

Ao Exmo. Senhor

IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLICIO

MD. Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas

Parauapebas – PA

Nesta

Assunto: Promulgação dos Projetos de Lei nº 107 e 111/2021.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, informamos a V. Exa. numeração para providências de promulgação, nos termos do art. 267 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas.

PL 107

• Lei nº 5.011, de 25 de outubro de 2021: Dispõe sobre a valorização e a inclusão das pessoas com deficiência e doenças raras na publicidade institucional do Município de Parauapebas;

PL 111

• Lei nº 5.012, de 03 de outubro de 2021: Institui a Semana Municipal de Prevenção aos Acidentes de Moto e dá outras providências.

Atenciosamente,

QUÉSIA SINEY GONÇALVES LUSTOSAProcuradora-Geral do Município

PROTOCOLO

Câmara Municipal de Parauapebas Diretoria Legislativa Datà: 0 4 1 1 21

Assinatura

Centro Administrativo, Morro dos Ventos, S/N — Bairro Beira Rio II — PA CEP.: 68515-000 Fone: 94 3346-2141 E-mail procuradoria@parauapebas.pa.gov.br